



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP
Fone: (16) 3944-2399
e-mail: camaradumont@gmail.com



DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2018

31/08/2018

AUTORES: Vereadores Décio Fernandes dos Santos (Décio Mecânico) e Eduardo Luiz Lorenzato Filho (Eduardinho).

(Oriundo do Projeto de Decreto Legislativo 05/2018)

“Concede Título de “CIDADÃ DUMONENSE” a Ilustríssima Senhora “MARIA STELA BRONDI PUGINI”, pelos relevantes serviços assistências que presta à nossa comunidade, principalmente às pessoas mais carentes e da outras providências.

ROGERSON AP. BUJARLON RUIZ, Presidente da Câmara Municipal de Dumont, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **Decreto Legislativo**:

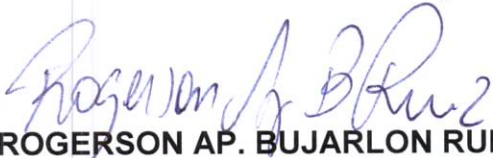
Artigo 1º - Fica, por este Decreto Legislativo, concedido a Ilustríssima Senhora **“Maria Stela Brondi Pugini”**, Título de **“Cidadã Dumonense”**.

Artigo 2º - A entrega do referido título será feito em Sessão oportunamente agendada, com data, hora e local previamente determinado pela Presidência da Mesa Diretora deste Legislativo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta da verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dumont, 31 de Agosto de 2.018.


ROGERSON AP. BUJARLON RUIZ (TÊ)
=Presidente da Câmara=

Publicada no Site da Câmara Municipal de Dumont em 31 de Agosto de 2.018.


VLADEMIR BOVO
= DIRETOR GERAL =